

ATA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES

Ata de recebimento e abertura das Documentações, referente a presente licitação que tem por objeto, e a **Contratação de empresa para a Reforma e ampliação da unidade Sesc Parque Primavera em Gurupi, com uma área total de 3.151,21 m², incluindo 1.162,76 m² de intervenção e 1.988,45 m² de urbanização, situada no Endereço: Quadra A1 Alameda 03, Rua 09 - Setor Parque Primavera - Gurupi/Tocantins - 77413-090, de responsabilidade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I (Arquivos).**

Ao primeiro dia do mês de novembro de 2024, às 09:00 (nove) horas, na Sede da Administração Regional do Serviço Social do Comércio, sito a Quadra ACSU NO 40 (antiga 301 Norte) Av. Teotônio Segurado Lote 19 Conj. 01, na cidade de Palmas/TO, realizou-se uma reunião especialmente destinada ao recebimento e à abertura dos envelopes contendo as documentações referente ao processo licitatório de n.º 000006-24-CC, na modalidade Concorrência, do tipo Menor preço, objetivando **Contratação de empresa para a Reforma e ampliação da unidade Sesc Parque Primavera em Gurupi, com uma área total de 3.151,21 m², incluindo 1.162,76 m² de intervenção e 1.988,45 m² de urbanização, situada no Endereço: Quadra A1 Alameda 03, Rua 09 - Setor Parque Primavera - Gurupi/Tocantins - 77413-090, de responsabilidade do Sesc – Serviço Social do Comércio, Administração Regional/TO, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilha quantitativa de serviços constantes do Anexo I (Arquivos).**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC DR 1045/2023

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELA PORTARIA SESC DR 1045/2023 reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL neste processo, o Senhor PRESIDENTE Adílio Rodrigues Ribeiro, a Senhora MEMBRO 1 Isabella Lindsay Souza Silva, e a Senhora MEMBRO 2 Romeria Silva e Silva de Souza; e APOIO TÉCNICO a sra. Eliara Caly Dallo (Engenheira Civil); e o sr. Warley Alecar Soares (Apoio Técnico Contabil).

RECEBIMENTO DE ENVELOPES

A Comissão Permanente de Licitação - CPL iniciou os trabalhos com o recebimento dos documentos para credenciamento, envelope contendo as Habilitações e envelope contendo as Propostas das empresas presentes no certame.

CRENCIAMENTO E SEM CRENCIAMENTO

As empresas abaixo através de seus respectivos representantes legais designados, credenciaram nesse processo licitatório, conforme o subitem 6.1.4 do edital:

QTD	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
1	CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA	08.639.717.0001-90	PAULO EDGAR TAVARES
2	TEWAL CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	04.463.764.0001-74	VILSON TEO
3	SALINA CORP LTDA	13.738.094.0001-42	ALINE PEREIRA DE SOUSA

A empresa que apresentou os envelopes de documentação e proposta comercial e não credenciou nessa sessão licitatória:

QTD	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE
04	ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	071.320.755-68	SEM REPRESENTANTE

ABERTURA DAS DOCUMENTAÇÕES

A comissão de licitação procedeu ao exame das documentações apresentadas pelas empresas acima citadas.

Os membros da comissão e representantes credenciados rubricaram as documentações.

Na fase da análise da documentação, foi verificado os seguintes pontos:

- I) A empresa SALINA CORP LTDA, deixou de juntar a Certidão negativa de falência junto com seus documentos de habilitação;
- II) A apólice apresentada referente ao seguro garantia da empresa CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA, não observou o valor constante no adendo de n.º 1 do edital; e
- III) O sr. VILSON TEO, representante da empresa TEWAL CONSTRUTORA E INCORP. LTDA, apresentou o seguinte questionamento: "A empresa Salina Corp LTDA apresentou o atestado de capacidade técnica com a área menor do que o solicitado em edital";

Ainda, é importante mencionar que, caso a CPL julgue necessário antes de publicar o resultado desta licitação, poderá fazer uso do item 23.5 do edital, no qual menciona que: "A comissão de licitação poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, abrir diligência e solicitar aos licitantes, por escrito, informações adicionais sobre a documentação e as propostas apresentadas. O não atendimento da solicitação no prazo estabelecido poderá implicar desclassificação e/ou inabilitação do licitante."

E, do seguinte dispositivo previsto na Resolução Sesc/DN de n.º 1.593/2024, vejamos:

Art. 29. É facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

Parágrafo único. Nos casos de erros formais ou vícios sanáveis, é obrigatória a realização da diligência prevista no caput.

Após as análises mencionadas alhures, passou-se para a abertura das propostas de todas as empresas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

Na fase das propostas comerciais, constatou os valores apresentados pelas empresas, conforme demonstrado abaixo:

QTD	EMPRESA	VALIDADE DA PROPOSTA	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
1	CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA	60 dias	Conforme edital	Conforme edital	R\$ 2.175.865,27 (Dois milhões e cento e setenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos)
2	TEWAL CONSTRUTORA E INCORP. LTDA	60 dias	Conforme edital	Conforme edital	R\$ 2.256.260,39 (Dois milhões e duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e sessenta reais e trinta e nove centavos)
3	SALINA CORP LTDA	60 dias	Conforme edital	120 dias	R\$ 2.048.257,07 (Dois milhões e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta

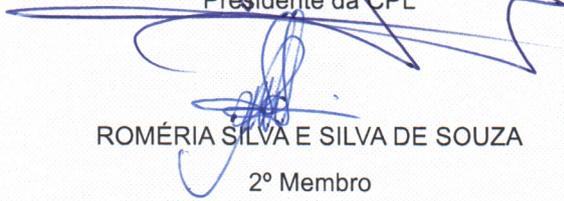
					e sete reais e sete centavos)
4	ENGREGO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	60 dias	Conforme edital	120 dias	R\$ 2.431.357,01 (Dois milhões e quatrocentos e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e sete reais e um centavo)

ENCERRAMENTO

Após a divulgação do julgamento deste processo licitatório, abrir-se-á o prazo de até 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, caso julgarem necessário. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer o comparecimento de todos, determinou a lavratura da presente Ata que, assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes das empresas acima citadas, e, que com aprovação desta, encerram assim os trabalhos, às 12h:16min.

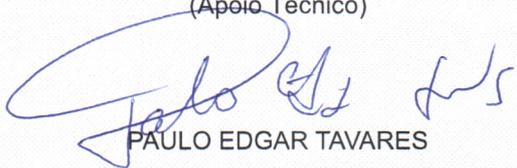

ADÍLIO RODRIGUES RIBEIRO
 Presidente da CPL


ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA
 1º Membro


ROMÉRIA SILVA E SILVA DE SOUZA
 2º Membro


ELIARA CALY DALLO
 Engenheira Civil - CREA 327932/D-TO
 (Apoio Técnico)


WARLEY ALENCAR SOARES
 CRC 005960/O-2
 (Apoio Técnico)


PAULO EDGAR TAVARES
 CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA
 e-mail: PauloTavaresfo@gmail.com


VILSON TEO
 TEWAL CONSTRUTORA E INCORP. LTDA
 e-mail


ALINE PEREIRA DE SOUSA
 SALINA CORP LTDA
 e-mail: construtorasalina2011@hotmail.com

Financeiro @ TEWAL.com.br